Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 222/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **GILENO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos e, ao Gabinete do Executivo Municipal para as seguintes providências: **Que sejam envidados todos os esforços necessários visando o complemento do esgotamento sanitário do distrito de Floresta do Sul.**

Justificativa:

É direito de todos o acesso a saneamento básico e demais Politicas Públicas voltadas para a saúde. De forma especial os moradores do Distrito de Floresta do sul já possuem 50% da rede de esgotamento sanitário, entretanto como amplamente divulgado e de conhecimento do Secretário da pasta e do Gestor foi realizado o projeto inicial para o complemento de 100% da rede, no entanto não foi dado prosseguimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 31 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.017/2015
Em 02 de Abril de 2015
PROTOCOLISTA

GILENO GOMES DA SILVA
Vereador

ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF. 151 / 2015
DE: 11 / 08 / 2015

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000